**CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS (CCA).**

*Documentos preferencialmente no formato PDF. Limite de 20Mb por arquivo.*

**1 – Requerimento**

Formulário a ser preenchido eletronicamente no Portal de Licenciamento do Inea.

**2 – Documentos de identificação**

Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.

Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(/is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.

**3 – Documentos sociais**

Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.

Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.

Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(/is).

Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(/is).

**4 – CNPJ**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

**5 – Declaração de microempresa (Form. 35) ou Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)**

Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.

**6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)**

RG e CPF do procurador constituído.

**7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)**

A procuração particular deve ter a firma reconhecida.

**8 – Termo de Responsabilidade**

Formulário disponível no Portal de Licenciamento do Inea.

**9 – Planta de localização**

Em cópias do IBGE, mapas do programa Google Earth, indicando:

1. Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos), em SIRGAS2000;
2. Localização do terreno em relação ao logradouro principal, aos acessos, indicando suas denominações;
3. Caso esteja situado às margens da estrada ou rodovia, indicar o quilômetro e o lado em que se localiza;
4. Corpos d’água (rios, lagos, etc.) mais próximos ao empreendimento, com seus respectivos nomes, quando houver; e
5. Usos dos imóveis e áreas vizinhas, num raio mínimo de 100 metros.

**10 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)**

Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s).

**11 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)**

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos.

**12 – Carta de apresentação do produto a ser cadastrado para comercialização, armazenamento ou utilização no Estado do Rio de Janeiro.**

**13 – Documento assinado pelo representante legal com informações sobre:**

1. O destino final dos resíduos; e
2. Embalagens dos produtos químicos.

**14 –** **Autodeclaração, assinada pelo representante legal, informando que cumpriu integralmente todas as condicionantes relacionadas à licença anterior.**

**15 – Cópia da licença ambiental da indústria fabricante no seu Estado de origem, em validade.**

**16 – Cópia da licença ambiental das empresas parceiras envolvidas em qualquer etapa do processo produtivo, em validade (se for o caso).**

**17 – Cópia do documento oficial de registro emitido pelo órgão federal competente.**

**18 – Cópia do modelo do rótulo e bula aprovados pelo órgão federal competente.**

**19 – Cópia do leiaute do rótulo aprovado.**

**20 – Cópia da monografia técnica do ingrediente ativo, aprovada pelo órgão federal de registro.**

**No Portal do Licenciamento (portallicenciamento.inea.rj.gov.br) estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações, basta clicar na aba “Área do requerente”.**

**Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.**